

FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL



Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 031B/2023

Designa o Diretor Acadêmico de
Pós-Graduação do Centro
Universitário Belas Arte de São
Paulo

O Diretor-Presidente da **FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL**, entidade mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO**, recredenciada pela Portaria MEC nº 1.368, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no. 244, de 20 de dezembro de 2018, Seção 1, página 124, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no artigo 18, inciso IX, do Estatuto Social da FEBASP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Prof. Me. Elwyn Lourenço Correia** ao cargo de **Diretor Acadêmico de Pós-Graduação** do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, com atribuições previstas na Portaria Diretoria nº 001A/2023, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, no período de 30/10/2023 a 29/10/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 30 de outubro de 2023.


Paulo Antonio Gomes Cardim
Diretor-Presidente

Ciente e de acordo


Prof. Me. Elwyn Lourenço Correia